



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST n.º 94.195/2007-6. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratado: Centro de Investigação Cardiológica. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 13 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 68.945/2007-4. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratado: Nova Santa Rita Fisioterapia Hospitalar Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 14 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 78.238/2007-6. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: Fisioterapia Intensiva Santa Rita S/C Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 14 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 33.297/2007-5. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: INOB - Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília S/C. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 16 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 34.848/2007-8. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: Hemoclínica - Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 16 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 69.949/2007-0. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 16 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 95.015/2007-3. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: Instituto São Paulo de Análise do Comportamento S/S. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 16 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 94.194/2007-1. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: Karoline da Rocha Mariquito & Cia Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 16 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 95.439/2007-8. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: ISOB - Instituto de Saúde de Olhos Brasília. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 16 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 95.463/2007-7. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: INNPIA - Instituto de Neurologia, Gastroenterologia e Especialidades Médicas. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 16 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 95.564/2007-8. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: INBOL - Instituto Brasiliense de Olhos. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 16 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 47.143/2007-0. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratado: CENTROS - Centro de Otorrinolaringologia de Sobradinho S/C. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 15 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 59.912/2007-3. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratado: IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 15 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 80.104/2007-5. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 15 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 92.766/2007-8. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratado: Clínica Prodigest Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 15 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 94.954/2007-0. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratado: CRIS - Centro de Reabilitação e Integração Social Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 15 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 95.438/2007-3. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratado: ANANKÊ - Centro de Atenção à Saúde Mental. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 15 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 95.565/2007-2. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: CEORL - Centro Especializado Otorrinolaringológico. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 15 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 96.678/2007-5. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratado: Espaço Clínico Processos Psicológicos e Consultoria Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 15 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.